



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

INDICAÇÃO 08/2021

Indica ao Sr prefeito do município de Quebrangulo/AL, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quebrangulo, que seja providenciado um projeto de leis para que seja loteado os terrenos que se localiza no conjunto Geraldo Passos Lima.

JUSTIFICATIVA

Visando a necessidade que seja atendida ao pessoal que não forem contemplado com as 206 casa do conjunto Geraldo Passos Lima.


Marcelo Tenório Cabral

vereador

Recebido em 26/05/21

EMEN LANE B. DA SILVA
MAT.: 2137
Agente Administrativo 